



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 68 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.759**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>9.000,00</b>
14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
	766	09.272.0030.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
		22	Contribuições Previdenciárias
		600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
			9.000,00
			F.R.: 0 22 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

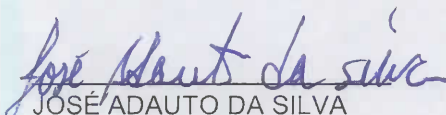
Anulação:

14	06	00	INSTITUTO PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM
	773	99.999.0901.9999.0000	Reserva de Contingência
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		22	Contribuições Previdenciárias
		600 022	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
			-9.000,00
			F.R. Grupo: 0 22 00

**Anulação ( - )** **-9.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 22 de dezembro de 2017

  
JOSÉ ADAUTO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

22/12/17  
PARA DAUT